

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281-1226 Fax. 281-3082 CEP-48600

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/92.

A Mesa da Câmara Municipal
de Paulo Afonso, no uso de
suas atribuições legais ,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 658 /
91, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

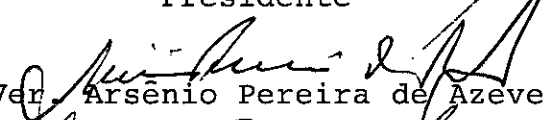
Parágrafo Único - O Parecer a que se refere o Art.
1º, corresponde às contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, e-
xercício financeiro de 1990 - gestão do Sr. Luiz Barbosa de Deus.

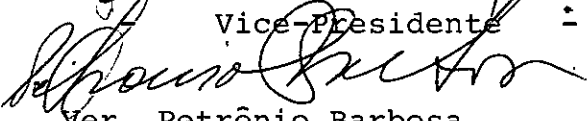
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

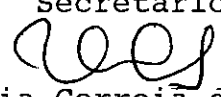
Sala das Sessões em, 18 de março de 1992.


Ver. Manoel Josefino Teixeira
- Presidente -


Ver. Arsênio Pereira de Azevedo
Vice-Presidente -


Ver. Petrônio Barbosa

- 1º Secretário -


Vera. Nélia Correia da Silva Souza

- 2ª Secretária -